



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 092/2001

CONCEDE Licença Prêmio à servidora **MARIA DE LOURDES FERRANTE BARBÃO**.

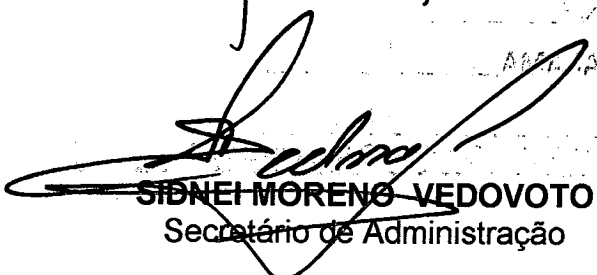
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER à servidora **MARIA DE LOURDES FERRANTE BARBÃO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1.571.605/SSP-PR, nomeada em 01.06.1991, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professora, lotada na Secretaria de Educação – Manutenção do Ensino de 1º Grau, 03 (três) meses de Licença Prêmio do quinquênio de 1991/1996, nos termos do Processo nº 3.809/97, em consonância às disposições do artigo 1º e 2º, da Lei Complementar nº 046/1997, com fruição no período de 01 de fevereiro de 2001 à 30 de abril de 2001, sem prejuízo de seus vencimentos.

PAÇO MUNICIPAL, aos 12 de março de 2001.


ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 16 / 3 / 20 01
DE Nº 7829
UMUARAMA, 16 / 3 / 20 01
Ellen Paula Neves
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO